



Superior Tribunal de Justiça

PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO SOLENE

REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2019

SOLENIIDADE DE COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Às dezesseis horas do dia três de abril de dois mil e dezenove, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro João Otávio de Noronha, foi aberta a sessão solene. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik. Presentes: o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, o Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz. Após, o Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão solene destinada a comemorar os trinta anos de instalação do Superior Tribunal de Justiça. Logo em seguida, o Presidente convida todos para ouvir o Hino Nacional brasileiro executado pela soprano Iraci Gonçalves Guimarães, servidora deste Tribunal, e pelo pianista Jean Nardoto. Em seguida, foi realizado o lançamento do selo personalizado e carimbo comemorativo dos trinta anos do Superior Tribunal de Justiça em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações e Correios

entregues ao Ministro João Otávio de Noronha pelo Presidente dos Correios, general Juarez Cunha, que proferiu a palavra: “Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, na pessoa de quem saúdo a todas as autoridades aqui presentes, senhoras e senhores, uma boa tarde. Para os Correios, é uma enorme satisfação participar do lançamento do selo personalizado e carimbo comemorativo dos 30 anos de instalação do Superior Tribunal de Justiça, cuja história é marcada por fatos que enobrecem todos os brasileiros, especialmente aqueles dedicados à condução e evolução dos processos jurídicos, promotores da democracia nacional. Neste momento, agradeço a todos os que compõem esta Casa, seus 33 Ministros, especialmente seu Presidente, o Ministro João Otávio de Noronha, e a Vice-Presidente, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, que conduzem com maestria o Superior Tribunal de Justiça. Há 356 anos, nós, os Correios, temos a missão de conectar instituições e negócios com soluções postais e logísticas acessíveis, confiáveis e competitivas, e também contribuimos para preservação e difusão da história por meio da filatelia. Hoje, com o lançamento do selo personalizado e do carimbo postal comemorativo, além de registrar para a posteridade este momento único do Superior Tribunal de Justiça, destacamos nosso apoio às suas funções essenciais de uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil e solucionar definitivamente os casos civis e criminais que não envolvam matéria constitucional nem a Justiça especializada. Reafirmo também a satisfação de fazer parte deste momento, no ano em que os Correios comemoram os cinquenta anos como empresa, ressaltando que, a partir de agora, essa emissão filatélica passa a fazer parte do dia a dia de todos os brasileiros, com a circulação de correspondências exaltando o aniversário de instalação deste Tribunal. Em nome dos Correios, parablenizo todos desta Casa, que cumprem a missão do STJ: ‘Oferecer à sociedade prestação jurisdicional efetiva, assegurando uniformidade à interpretação da legislação federal. Muito obrigado a todos”. Na sequência, foi lançado o livro Superior Tribunal de Justiça – 30 anos do Tribunal da Cidadania. A obra traz o registro da trajetória da Corte desde sua criação pela Constituição de 1988 e sua instalação em 7 de abril de 1989 até um panorama atual do tribunal, no qual o Diretor do Instituto, Tiago Salles, foi convidado a fazer a entrega da publicação ao Ministro João Otávio de Noronha. Após, o Presidente João

Otávio de Noronha entrega uma medalha comemorativa aos ministros aposentados William Patterson e Cid Scartezini, membros mais antigos do Tribunal presentes à cerimônia. Logo após, o Senhor Ministro Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz, para falar em nome da classe dos advogados: “Que comemoração melhor seria do que comemorar no dia do nosso Superior Tribunal de Justiça, aqui, neste momento tão importante para nossa República? Quero saudar o Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Estive, há pouco, com os Ministros, para mim, em um dia que nunca sairá da memória nossa, da advocacia, onde quase 200 entidades de todos os setores produtivos, trabalhadores, imprensa, foram ao Supremo hipotecar a fé, a força da sociedade civil em defesa do Poder Judiciário brasileiro e do Supremo, dizendo “basta”, dizendo ‘não aceitamos o cerco à independência e à força do nosso Poder Judiciário’. Quero saudar o Presidente da Câmara dos Deputados, meu conterrâneo Rodrigo Maia, o Governador do Distrito Federal e sempre nosso colega, Ibaneis Rocha, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Doutor Sergio Moro, e a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, e dizer, em breves palavras, Ministro Presidente Noronha, que a presença da Ordem nesta solenidade certamente é para falar em nome da sociedade civil. A presença da Ordem aqui é porque este é o Tribunal da Cidadania, este é o Tribunal concebido pelos homens e mulheres que redemocratizaram este país. Quero saudar o Presidente José Sarney e sua presença hoje aqui. São 30 anos de história, mais de 6 milhões de processos foram julgados. Trinta anos em que esta foi a Casa de muitos dos anseios do povo brasileiro. Citarei apenas dois julgados – permitam-me a ousadia no momento em que certa intolerância toma parte da nossa população –, julgados simples: um de 2011, do casamento civil entre homoafetivos, e um de 2016, da desnecessidade de cirurgia de transgenitalização para a retificação do registro de transgêneros e transexuais, ambos da lavra do Ministro Luis Felipe Salomão. Este sempre foi o Tribunal da coragem. Este sempre foi o Tribunal da Cidadania. Entrado na maturidade, Senhor Presidente, aos 30 anos, temos certeza, nós advogados, de que aqui também sempre será a Casa da defesa. A defesa sempre encontrará aqui

amparo no momento em que há, muitas vezes, um compreensível e até exacerbado, mas, muitas vezes, pedido por parte da opinião pública, desequilíbrio no pêndulo entre acusação e defesa, entre a força opressora do Estado e o direito do cidadão de se defender. Certamente, será aqui, nesta nova década que se inicia, que se afirmarão cotidianamente os direitos individuais, o contraditório, a ampla defesa e a garantia do cidadão em face da força do Estado. A Ordem espera, confia e sabe que esta data é apenas mais uma de comemoração, que este Tribunal saberá, no momento de polarização e transição do povo brasileiro, cumprir o que sempre fez: sua missão transformadora, serena, cautelosa, mas firme, guiando-nos no novo momento, mas guiando-nos em uma direção única da segurança jurídica, da paz, da prosperidade para todos os brasileiros. Viva o Superior Tribunal de Justiça! Parabéns em nome da advocacia brasileira. ” Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Doutora Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, para seu pronunciamento em nome do Ministério Público: “Boa tarde a todas e todos. Início cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Ministro João Otávio de Noronha, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, na pessoa dele, todos os Ministros da Suprema Corte aqui presentes; um abraço muito especial ao Ministro de hoje e de sempre meu Professor Carlos Mário da Silva Velloso. Também gostaria de cumprimentar o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia; o Ministro da Justiça, Sergio Moro; o Governador de Brasília, Ibaneis Rocha; o ilustre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, que hoje fez uma belíssima saudação à Corte Suprema em sua estreia naquela tribuna. E também gostaria de cumprimentar o Presidente José Sarney, que iniciou a transição democrática no Brasil; os embaixadores das nações amigas aqui presentes; Ministros e Ministras desta Corte; meus Colegas do Ministério Público; os advogados aqui presentes; as autoridades civis e militares. Senhoras e senhores, o Ministério Público tem a honra de participar desta sessão solene, que celebra os 30 anos do Tribunal da Cidadania. Há três décadas, esta Corte ganhou vida, sob as bênçãos da Constituição de 1988, inaugurando um novo tempo no direito e na sociedade brasileira: tempo de defesa das liberdades e da democracia, de um governo de leis; tempo de igualdade no tratamento pela lei, de igualdade material propiciada pelo cumprimento da lei, de

igualdade como reconhecimento das condições especiais diante da lei. Desde então, o Superior Tribunal de Justiça tem sido responsável por uma formidável coleção de decisões que garantem o acesso à Justiça e que entregam justiça a quem dela precisa. Os indivíduos mais vulneráveis encontram nesta Corte proteção para sua individualidade, para o desenvolvimento infantil sadio, contra a opressão, contra a exploração nas relações de consumo, contra a violência doméstica, contra o abuso do poder econômico. A coletividade recebe desta Corte a garantia de que o patrimônio público não poderá ser corrompido nem ter seus recursos escondidos pela lavagem de dinheiro sem punição dos infratores. Esta e as futuras gerações têm o respaldo desta Corte na proteção do meio ambiente para que se cumpra a Constituição quando assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. Uma sólida jurisprudência condena desmatadores, impõe reparações e promove a proteção da água e da floresta. Como disse nosso mestre, o Ministro Herman Benjamin, em relação aos crimes ambientais: 'Para fins de apuração de nexos de causalidade no plano ambiental, equiparam-se quem faz, quem não faz quando deveria fazer, quem deixa fazer, quem não se importa que façam, quem financia para que façam e quem se beneficia para que outros façam'. É com esse rigor nesta matéria e em outras tantas e com essa amplitude de entendimento que o STJ tem aplicado a lei, protegido o ambiente e cuidado do planeta. A imensa quantidade de casos julgados por esta Corte anualmente sobre as mais diversas matérias que tocam a vida dos cidadãos brasileiros no cotidiano de suas preocupações, como a educação e a saúde, a infraestrutura, o futuro digno para nossos filhos, expressa a esperança que todos depositam na decisão que vem do Superior Tribunal de Justiça e também expressa a confiança que suas decisões despertam nos que recorrem a seus juízes. A realidade tem sido muito difícil para muitos brasileiros, sobretudo os desempregados, os desassistidos e os que buscam respostas judiciais que lhes assegurem direitos. Por isso, esta Corte se preocupa também com celeridade. Ao longo das décadas, os dezoito presidentes do STJ e seus ministros empenharam-se em tornar a jurisdição desta Corte mais célere e mais segura, usando a cibernética para inovar a velocidade no processamento judicial de milhares de novos casos por

ano, cerca de 1.500 novos processos por dia útil de trabalho. Com essa visão, esta Corte se fez presente e tornou-se importante na vida da nação. Desincumbiu-se do seu mister de fazer cumprir as leis, imprimindo celeridade às suas decisões, resolvendo problemas cruciais e, assim, impulsionando o desenvolvimento econômico e social do país, que só é possível em um ambiente de segurança jurídica. A justiça entregue a tempo auxilia na construção de um ambiente de segurança jurídica, de previsibilidade, de concórdia, paz social e harmonia, que favorecem o crescimento da economia do país, e fortalece o tecido social, porque fomenta confiança e esperança. Senhor Presidente desta Corte, Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Senhoras e Senhores Ministros, apresento-lhes, em nome do Ministério Público, o reconhecimento ao trabalho qualificado de cada membro desta Corte, desde sua instalação, agradecendo-lhes por sua atuação zelosa e honrada, que engrandece o Poder Judiciário brasileiro. Muito obrigada". Após, o Presidente João Otávio de Noronha proferiu o seguinte discurso: "Boa tarde a todos. Cumprimento, inicialmente, as autoridades integrantes da mesa de honra, Suas Excelências o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, na pessoa de quem cumprimento os integrantes da Suprema Corte de hoje e de sempre aqui presentes; os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça e as autoridades do Poder Judiciário; o Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha; o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia, na pessoa de quem cumprimento os senhores deputados federais; o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ministro Sergio Moro, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades do Poder Executivo presentes; a Senhora Procuradora-Geral da República, Doutora Raquel Dodge, na pessoa de quem cumprimento os membros do Ministério Público aqui presentes; o Senhor Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz. Estendo aqui meus cumprimentos aos advogados brasileiros. Saúdo, com igual deferência, os Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte de ontem, de hoje e de sempre; Sua Excelência o Senhor Embaixador de Angola, Nelson Manuel Cosme, na pessoa de quem cumprimento os representantes do corpo diplomático que prestigiam esta cerimônia; o Excelentíssimo Senhor José Sarney, ex-Presidente da República; o Senhor

Advogado-Geral da União, Ministro André Luiz de Almeida Mendonça; o Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, Almirante de Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos; o Senhor Governador de Estado do Amapá, Antônio Waldez Góes da Silva; o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Romão Cícero de Oliveira; do Estado de Minas Gerais, Desembargador Nelson Missias de Moraes; o Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Gesivaldo Britto, e o do Mato Grosso do Sul, Desembargador Paschoal Carmello Leandro; os Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais Federais da 1ª Região, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, e da 2ª Região, Desembargador Federal André Fontes; o Senhor Presidente dos Correios, General Juarez Cunha; as servidoras e os servidores, colaboradores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal; senhoras e senhores. Michael Meyer, no livro *1989 – o ano que mudou o mundo*, revela os bastidores de um fenômeno que, à época, provocou o colapso do império soviético e a derrocada do regime comunista na Eurásia. Com eventos em cadeia, nações inflavam-se contra governos e regimes autoritários, fazendo irromper aquele barulho próprio das democracias – de inconformismo, de negação da unanimidade, de pluralismo, de diálogo. A Europa transformara-se em cenário de fervilhantes acontecimentos: o movimento Solidariedade, na Polônia; o “furo” na Cortina de Ferro, na Hungria; a queda do muro de Berlim, na Alemanha; a Revolução de Veludo, na Tchecoslováquia; a libertação da ditadura na Romênia. Ouvia-se a contagem regressiva para a dissolução da União Soviética. Era o fim da guerra fria e o início da globalização e do livre mercado. Sem ignorar mitos e verdades em torno dessa conjuntura, a verdade é que houve a desconstrução da ordem vigente e a gestação de outra – com seus riscos e esperanças. O mundo entrara em outra rotação. Do lado de cá – a despeito da inexistência de registro na obra do escritor norte-americano –, o Brasil experimentava, também no mesmo período, mudanças irrefreáveis motivadas pela Constituição Federal de 1988. Um fato sobretudo merece destaque: em meio ao processo de redemocratização do país, a Justiça inaugurava nova fase. Sete de abril de 1989. O Supremo Tribunal Federal declarava instalado o Superior Tribunal de Justiça com a missão de zelar pela inteireza e uniformidade da interpretação das leis federais. Ali tomava forma a ideia do constituinte de

reordenação da estrutura judiciária brasileira. E já se vão três décadas e muita história! No processo de construção desta Casa, 119 magistrados, entre ministros e alguns desembargadores convocados – aqui me referindo à composição original e atual –, contribuíram para converter um abstrato comando constitucional em uma estrutura judicial em pleno funcionamento. A alquimia deu certo: o Tribunal de concreto transformou-se na Corte de precedentes. Hoje o Superior Tribunal de Justiça é o Tribunal que mais impacta a vida dos cidadãos em virtude da própria competência, pois, sendo sua a última palavra – portanto irrecorrível – acerca do direito federal infraconstitucional, confere segurança jurídica às mais diversas relações: familiares, empresariais, mercadológicas, negociais, econômicas, e outras mais. Por trás de cada julgamento, de cada tese firmada – certamente, Ulysses Guimarães concordaria –, há representativo sopro de gente da cidade e do campo; há empresas, instituições; há estudantes, trabalhadores, idosos, menores carentes, índios, posseiros, aposentados, servidores civis e militares; há presos e livres, ricos e pobres, não importa a cor, o sexo ou a crença. Há direitos e haveres. Há expectativas. Há urgências. Não foi por acaso que, ao assumir a presidência desta Casa, afirmei que trabalharia para torná-la o Tribunal mais eficiente do país, pois a garantia do processo justo equivale, em nosso tempo, à garantia do processo célere. Pergunto: alguém porventura espera justiça para amanhã? A pergunta tem implicações pragmáticas diante da constatação de que, com frequência, as instituições judiciais parecem minúsculas para dar conta do volume de demandas que recebem todos os dias. A fim de corrigir essa disformidade, o STJ, especificamente, tem atuado em três fundamentais vertentes: a reestruturação da área administrativa para otimização da mão de obra, o aprimoramento da técnica de julgamento e o desenvolvimento de programas de informática inteligentes. O processo de reengenharia tem seus efeitos colaterais de desconforto, principalmente porque nossa expectativa é “agorista”. Aos poucos, porém – reportando-me ao título da obra de Nicolas Bouzou –, deixaremos de ouvir a árvore que cai para ver a floresta que nasce. Essa percepção ajustará nosso foco enquanto redefinimos formatos e funções para melhorar o gerenciamento e processamento de feitos. Em relação à segunda vertente, nos últimos anos, o Superior Tribunal de Justiça tem refinado o julgamento do recurso especial repetitivo com força vinculante, fixando as

teses que serão aplicadas de imediato à quantidade de recursos que abarrotam os tribunais do país. Esse procedimento, além de desestimular aventuras jurídicas, reduz as taxas de congestionamento de processos, cria segurança jurídica e fortalece o sistema brasileiro de precedentes. Não obstante a iniciativa, há urgência na aprovação da emenda à Constituição que cria a arguição de relevância para o recurso especial. O sistema de “filtragem” permitirá ao Superior Tribunal de Justiça debruçar-se sobre questões que impactem a ordem jurídica, e não apenas o interesse particular dos litigantes, por isso, adequadas à edição de precedentes. Oportuno um apelo aos operadores do direito – magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e advogados. Todos sabem que a alteração legislativa ocorrida com a edição do novo Código de Processo Civil ensejou a criação de precedentes à brasileira. Contudo, é forçoso reconhecer que as demandas judiciais devem ter fim. Não há mais tempo para litigância perpétua.

Magistrados estão nesse rol porque há juízes e desembargadores que julgam à revelia da jurisprudência, situação detectada nas inspeções da Corregedoria Nacional de Justiça nos tribunais dos Estados. O STJ diz, mas, para parte da magistratura, parece que desdiz. Não há justificativas para essa queda de braço, para essa tendência que por aí se nomeia “juris(IM)prudência” lotérica. Julgar desconsiderando a força do precedente é improdutivo, protelatório e contra a própria lei. Quanto ao uso da tecnologia da informação para potencializar as respostas do STJ ao jurisdicionado, o projeto é promissor. O sistema em desenvolvimento permitirá o conhecimento detalhado do acervo do STJ para extrair controvérsias das petições de recursos especiais, compará-las com o entendimento adotado nos acórdãos recorridos, listar as jurisprudências construídas nos casos semelhantes, sugerir a decisão a ser aplicada e apresentar referências legislativas pertinentes. É um avanço e tanto! O STJ encontrou, na inteligência artificial, as ferramentas para, de uma vez por todas, abolir de sua rotina palavras incômodas como burocracia e morosidade. Senhores e senhoras, como a Justiça é a instituição da reflexão, não poderia deixar de referir algumas questões que hoje estão em pauta no mundo e no Brasil. A crescente internacionalização em todos os setores da atividade humana tem como consequência o imperativo de que a Justiça não se abstraia desse

fenômeno. Portanto, reitero o que afirmei na última edição do J20, na Argentina: no plano das relações internacionais, é necessário fortalecer o multilateralismo judicial e revigorar a solidariedade. Aliás, o assunto é inadiável, sobretudo porque o século XXI despontou com uma tendência: as pessoas estão em movimento, impelidas pela necessidade de escapar da miséria, da perseguição de governos, de regimes autoritários ou de ações de grupos terroristas. O sonho de reconstruir a vida, não raro, acaba em destroços de naufrágios, em atos de violência e intolerância, em acampamentos transfronteiriços com condições sub-humanas de sobrevivência, em xenofobia. A realidade é chocante. Fronteiras e mares transformam-se em cemitérios. Ainda estamos longe de reconhecer que solidariedade não tem barreiras alfandegárias nem existe pela metade – ou é ou não é. Ainda, os países declaram-se impotentes para gerenciar essa crise, que, mais do que migratória, é humanitária. A situação, sem dúvida, apresenta novos problemas à Justiça, última parada para quem vem de qualquer lugar. E quanto ao assédio via internet para a prática de crimes transnacionais? O contexto de interdependência entre os Estados para a prática do bem tornou-se, às avessas, um ambiente perfeito para a proliferação de atividades criminosas sofisticadas. Surge um novo meio de fazer guerra: o clique do computador. O crime organizado aparelha-se no anonimato. Aumenta o tráfico de drogas, de pessoas e de armas. É evidente a ameaça às instituições democráticas. As redes ocultas, onde as leis não valem nada, abrigam conteúdo questionável e ilegal, incluindo pirataria, pornografia infantil, venda de pacotes de dados com informações extraídas de *sites* de empresas invadidas, além de fóruns extremistas para incentivo a atos terroristas e coisas da espécie. É de se fazer uma indagação: será que a Justiça está preparada para lidar com o submundo do crime? Como deter criminosos que operam sem deixar rastros na *web*? Sem negligenciar o combate à violência das ruas, o Estado precisa combater também a violência das redes. Embora a virada do milênio prenunciasse a construção de uma sociedade solidária regida pela tão almejada justiça social, trouxe a reboque, paradoxalmente, o alastramento do terrorismo com feições de um poder paralelo. Hoje nenhum país pode acreditar-se imune às investidas dos inimigos de várias cabeças que crescem na forma de redes dispersas e não territoriais. O discurso do ódio e o uso da força contrapõem-se ao diálogo. Qual o resultado? A morte de inocentes, a destruição de

patrimônios históricos, a execução sumária de opositores, a cara da insegurança. As imagens dispensam comentários. Em contrapartida, guerras e ocupações militares têm sido alternativas adotadas para conter esses atos de violência, em infundável círculo vicioso de acerto de contas. Tal conduta, por não dimensionar o preço dos resultados, tem sido responsável por uma série de desastres humanitários, produzindo cada vez menos ganhadores e cada vez mais vítimas – uma versão moderna da vitória de Pirro. Indago: que dizer ainda dos crimes contra o meio ambiente? As ações em prol do desenvolvimento sustentável não andam na velocidade que a situação do planeta requer. É lamentável como políticas equivocadas, megaprojetos econômicos, falta de interesse das grandes potências e desinformação endossam crimes contra os ecossistemas. Rios e mares transformados em esgotos a céu aberto. A fauna não resiste ao lixo do mundo. A luta é desigual. A natureza grita, geme. O Brasil, ultimamente, foi surpreendido por desastres ambientais em Mariana – MG, em Brumadinho, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Machadinho d'Oeste, também por atentado à vida em Suzano, eventos que destroem certezas sociais e geram sequelas sem data de validade. É nessas horas que cabe ao Judiciário posicionar-se contra práticas negligentes, contra a omissão e os arbítrios estatais. A distância pode ser curta entre o discurso da preservação do meio ambiente e do respeito aos direitos humanos e as tentativas sutis de minimização, que se instalam progressivamente como a 'cegueira' de Saramago. Senhoras e senhores, em tempos de corrupção endêmica, de cleptocracia, de busca de soluções biográficas para contradições sistêmicas, de assimetria de hostilidades, de proliferação de organismos 'quase' judiciais, de inflação legislativa sem eficácia social, de 'tribunalização da política' ou de 'judicialização da vida pública', o Judiciário tem sido cada vez mais chamado a tornar reais as promessas da República e da democracia. O grau de governabilidade desta nação vai depender da eficiência com que os três Poderes instituídos, independentes e harmônicos entre si, exerçam suas funções originárias com plenitude e nos limites das respectivas competências. A propósito, Pimenta Bueno já dizia que, tirada a independência do Poder Judiciário, não haverá mais magistrados, e sim comissários de outro Poder. Em outra perspectiva, a voz da Justiça, sob nenhuma condição, deve submeter-se às expectativas de uma opinião pública

assentada no sentimento de um país midiático. Ou seja, jamais deve o julgador decidir pautado pelo clamor popular, mas pelas regras jurídicas, sem desconsiderar os reflexos de suas decisões sobre a sociedade. Em algumas circunstâncias, omissões do Poder Público acabam por conferir ao Judiciário uma legítima função normativa, de caráter supletivo. Todavia, conforme alerta o nosso presente Ministro Barroso, no contexto da judicialização, em que o Judiciário pode muito, é preciso uma pitada de humildade para saber se, embora podendo, deve avançar. Antes de encerrar minhas palavras, deixo uma reflexão em números. O Superior Tribunal de Justiça, em seus 30 anos de funcionamento, julgou a descomunal cifra de quase 7 milhões de processos; é o Tribunal de mais de 1,7 milhão de recursos especiais e de mais de 500 mil *habeas corpus*. Se essa estatística, de um lado, demonstra os esforços sobre-humanos para o cumprimento da infinda tarefa, de outro lado, reforça a necessidade de aprovação da arguição da relevância pelo Congresso Nacional. Sem dúvida, esperamos que, neste ano, o Senado Federal aprove o projeto de emenda constitucional que cria um sistema de filtros de acesso, pelo recurso especial, ao Superior Tribunal de Justiça, como, de regra, existe em todas as nações europeias, em todos os processos avançados no mundo. Senhoras e senhores, momento gratificante é este, em que os Poderes da República, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, autoridades internacionais, a imprensa, o jurisdicionado, Ministros da Casa de sempre e de hoje e servidores de todas as épocas reúnem-se para celebrar os 30 anos do Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal que tem a cara do Brasil: futurista, inovador e humanitário. Basta acompanhar o rastro que tem deixado de efetiva justiça social e de trabalho incessante para o fortalecimento da democracia e para a construção de um Brasil livre, justo e solidário. Não é por acaso que adquiriu a identidade de Tribunal da Cidadania. Do ponto de vista administrativo e operacional, tornou-se modelo nacional e internacional em processos eletrônicos, gestão socioambiental e transparência, requisitos que lhe dão o *status* de Tribunal da eficiência. Em todos os sentidos, portanto, uma Corte de vanguarda e, por isso, de referência. Parabênizo os Ministros presentes, aposentados, fundadores que instalaram o Superior Tribunal de Justiça há 30 anos. Os Ministros que esta Casa deixaram e foram ao Supremo Tribunal Federal: o Ministro Fux; *in memoriam*, o Ministro Carlos Alberto Menezes

Direito e o Ministro Teori Zavascki. Os Ministros que aqui ainda estão a engrandecer o nome desta instituição. Os funcionários, que brilham diuturnamente. E, por onde passo, digo: o sucesso desta Casa é o sucesso da grande equipe composta por Ministros, funcionários e servidores. Saudando a todos, quero agradecer a presença, dizer muito obrigado e quão vocês valorizam a tradição e como prestigiam esta Casa. Muito obrigado.” E convidou os presentes a apreciar a composição ‘Ave Maria de Bach e Gounod’, interpretada pela soprano Iraci Guimarães e pelo pianista Jean Nardoto. Após o Ministro Presidente iniciou uma homenagem especial ao ex-Senador José Sarney, que, há 30 anos, era o Presidente da República e instalou o Superior Tribunal de Justiça. Em seguida, convidou os presentes a visitar a exposição no Salão de Recepções, onde foi servido um coquetel de confraternização oferecido pela Associação dos Magistrados do Brasil e pela Associação dos Juízes Federais. Agradeceu ao Doutor Fernando Mendes e Doutor Jayme, pelo apoio prestado, sem o qual o evento não teria sido realizado com sucesso. E declarou encerrada a sessão às vinte horas.

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Lúcio Guimarães Marques
Secretário da sessão